

Ofício nº 060/2019 – SMS

Sobral, 22 de Janeiro de 2019.

À Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.  
Sra. Sílvia kataoka de Oliveira.

Assunto: Solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços.

Prezada Secretária,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 0059/2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 0550/2017, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. O valor desse processo importa em **R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil seiscientos reais)**. Referente aos itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	REF	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Seringa de 50 UI descartável para insulina, graduada em unidades, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidade, agulha fixa (integrada) de 8MM de comprimento por 0,30MM de diâmetro em aço inoxidável, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiado com canhão translúcido provida de protetor que permite perfeita adaptação ao canhão, embalada em pacotes com 10 unidades, caixa com 100 unidades.	UNID	170.000	R\$ 0,28	R\$ 47.600,00

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
**GERARDO CRISTINO FILHO**  
Secretario Municipal da Saúde



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**  
Secretaria da Ouvidoria,  
Controladoria e Gestão



Ofício nº 075 /2019-SECOGE

Sobral (CE), 29 de janeiro de 2019

**Ilmo Sr.**

**Dr. Gerardo Cristino Filho**

**Secretário Municipal da Saúde**

Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, informar – lhe mediante a análise da solicitação referente ao ofício nº 060 /2019 – SMS cujo conteúdo trata-se do pedido de adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 0059/2018 proveniente do Pregão Presencial nº 0550/2017 – da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Cujo objeto é aquisição de seringa de 50 UI descartável para insulina, destinadas aos pacientes diabéticos insulina dependentes do município de Sobral/CE. O valor do processo importa em **R\$ 47.600,00** (quarenta e sete mil seiscientos reais).

Informamos que após apreciação do aludido processo, verificou-se a conformidade dos autos processuais nº P056089/2019-SPU com as determinações anexo I inciso III do Decreto nº 2018/2018 publicado em 11 de abril de 2018, no Impresso Oficial do Município de Sobral.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**Silvia Kataoka de Oliveira**

**Secretária Municipal da Ouvidoria, Controladoria e Gestão**